



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 5.440,00

S U M Á R I O

Ministérios das Finanças, da Administração do Território e da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social

Despacho Conjunto n.º 41/26..... 10716
Abre o Concurso Público de Ingresso Externo no Ministério da Saúde, e aprova os respectivos Termos de Referência.

Governo Provincial do Bengo

Despacho n.º 6016/26 10723
Dá por finda a comissão de serviço que Gertrudes Joana Maiano Paxe Gomes vinha exercendo no cargo de Administradora-Adjunta para a Área Económica e Financeira do Município do Ambriz.

Despacho n.º 6017/26 10724
Destaca António Mbila Júnior para a Administração Municipal de Nambuangongo.

Despacho n.º 6018/26 10725
Destaca António Castilho Figueiredo para a Administração Municipal de Nambuangongo.

Despacho n.º 6019/26 10726
Destaca Domingas Antunes Francisco para a Administração Municipal de Nambuangongo.

Despacho n.º 6020/26 10727
Destaca Carlos Domingos Buanga para a Administração Municipal de Nambuangongo.

Despacho n.º 6021/26 10728
Destaca Alfredo Manuel João Ginga para a Administração Municipal de Nambuangongo.

Despacho n.º 6022/26 10729
Destaca Domingos Augusto Inácio Leão para a Administração Municipal de Nambuangongo.

Despacho n.º 6023/26 10730
Destaca Filó Alberto Gomes para a Administração Municipal de Nambuangongo.

Despacho n.º 6024/26 10731
Destaca Felisberta Cardoso Manuel para a Administração Municipal de Nambuangongo.

Despacho n.º 6025/26	10732
Destaca Fernando Faria Calumango para a Administração Municipal de Nambuangongo.	
Despacho n.º 6026/26	10733
Destaca Joaquim Pedro da Silva para a Administração Municipal de Nambuangongo.	
Despacho n.º 6027/26	10734
Destaca José Mateus para a Administração Municipal de Nambuangongo.	
Despacho n.º 6028/26	10735
Destaca João Domingos Januário para a Administração Municipal de Nambuangongo.	
Despacho n.º 6029/26	10736
Destaca Marques Miranda Neto para a Administração Municipal de Nambuangongo.	
Despacho n.º 6030/26	10737
Destaca Mário Bernardo Matias para a Administração Municipal de Nambuangongo.	
Despacho n.º 6031/26	10738
Destaca Pedro Quiangala para a Administração Municipal de Nambuangongo.	
Despacho n.º 6032/26	10739
Destaca Pascoal Miranda João para a Administração Municipal de Nambuangongo.	
Despacho n.º 6033/26	10740
Destaca Gomes Sebastião Raúl para a Administração Municipal de Nambuangongo.	
Despacho n.º 6034/26	10741
Destaca Lopes Adelino para a Administração Municipal de Nambuangongo.	
Despacho n.º 6035/26	10742
Destaca Laurindo Moniz Manuel para a Administração Municipal de Nambuangongo.	
Despacho n.º 6036/26	10743
Destaca Jorge Marques para a Administração Municipal de Nambuangongo.	
Governo Provincial do Huambo	
Despacho n.º 6037/26	10744
Transfere Olga Rodrigues Moreira Gombe, Professora do Ensino Primário e Secundário do 5.º Grau, deste Governo Provincial para o Governo Provincial do Zaire.	
Despacho n.º 6038/26	10745
Transfere Nelda Cândida Travassos Victorino, Professora do Ensino Primário e Secundário do 9.º Grau, deste Governo Provincial para o Governo Provincial de Luanda.	
Despacho n.º 6039/26	10746
Transfere Anita Teixeira Neves, Professora do Ensino Primário e Secundário do 6.º Grau, deste Governo Provincial para o Governo Provincial de Benguela.	

Despacho n.º 6040/26	10747
Transfere Catarina Bimbi Chimuco, Professora do Ensino Primário e Secundário do 3.º Grau, deste Governo Provincial para o Governo Provincial do Bié.	
Despacho n.º 6041/26	10748
Transfere Olga Emilia Nanjunjo Caiangula Noé, Professora do Ensino Primário e Secundário do 12.º Grau, da Administração Municipal do Bailundo para a Administração Municipal do Huambo.	
Despacho n.º 6042/26	10749
Transfere Cesaltina Teresa Kiana Carlos, Professora do Ensino Primário e Secundário do 6.º Grau, deste Governo Provincial para o Governo Provincial de Cabinda.	
Despacho n.º 6043/26	10750
Transfere Ladislau Edmundo de Freitas Chilemba, Professor do Ensino Primário e Secundário do 12.º Grau, da Administração Municipal do Bailundo para a Administração Municipal do Huambo.	
Despacho n.º 6044/26	10751
Transfere Eliseu Kapana Simão, Técnico Médio de 3.ª Classe, da Administração Municipal do Huambo para a Administração Municipal de Ecunha.	
Despacho n.º 6045/26	10752
Transfere Odeth Chulo Kandjo, Professora do Ensino Primário e Secundário do 6.º Grau, da Administração Municipal de Ucuma para a Administração Municipal do Huambo.	
Despacho n.º 6046/26	10753
Transfere Angelina Essoco Chacussanga, Professora do Ensino Primário e Secundário do 12.º Grau, da Administração Municipal do Bailundo para a Administração Municipal do Huambo.	
Despacho n.º 6047/26	10754
Transfere Dalila Janosnavia Chitumba Kuvalala, Técnica Média Especializada de Diagnóstico e Terapêutica de 3.ª Classe, deste Governo Provincial para o Governo Provincial de Luanda.	
Despacho n.º 6048/26	10755
Transfere Fabrício Júnior Miguel Justino Mário, Técnico Superior de 2.ª Classe, da Administração Municipal do Cachiungo para a Administração Municipal do Cuima.	
Despacho n.º 6049/26	10756
Transfere Marcelino Canjila, Professor do Ensino Primário e Secundário do 11.º Grau, da Administração Municipal do Ucuma para a Administração Municipal do Longonjo.	
Despacho n.º 6050/26	10757
Transfere Amândio Muteka, Professor do Ensino Primário e Secundário do 7.º Grau, da Administração Municipal do Ucuma para a Administração Municipal da Caála.	
Despacho n.º 6051/26	10758
Transfere Elisa da Conceição dos Santos, Enfermeira de 3.ª Classe, da Administração Municipal do Huambo para a Administração Municipal do Bailundo.	

Despacho n.º 6052/26	10759
Transfere Isabel Filipa Correia Manuel e Manuel, Inspectora Superior de 2.ª Classe, da Administração Municipal de E Cunha para o Gabinete Provincial para o Desenvolvimento Económico Integrado.	
Despacho n.º 6053/26	10760
Transfere Luciana Bundo Tchingui, Professora do Ensino Primário e Secundário do 5.º Grau, da Administração Municipal do Longonjo para a Administração Municipal da Caála.	
Despacho n.º 6054/26	10761
Transfere Elsa Júlia Mateus Manuel, Técnica Superior de 1.ª Classe, deste Governo Provincial para o Governo Provincial de Malanje.	
Despacho n.º 6055/26	10762
Coloca Margarida Cassinda Janqui, Técnica Média de Enfermagem de 3.ª Classe, no Gabinete Provincial da Saúde.	
Despacho n.º 6056/26	10763
Coloca Severina Nandundo Samba Canivete, Professora do Ensino Primário e Secundário do 13.º Grau, no Gabinete Provincial da Educação.	
Despacho n.º 6057/26	10764
Coloca Leopoldina Candeia, Professora do Ensino Primário e Secundário do 5.º Grau, no Gabinete Provincial da Educação.	
Despacho n.º 6058/26	10765
Coloca Zelia Isabel Fernando Kahala, Professora do Ensino Primário e Secundário do 12.º Grau, no Gabinete Provincial da Educação.	
Despacho n.º 6059/26	10766
Coloca Rufina Sinsi Mário Cavinda, Professora do Ensino Primário e Secundário do 13.º Grau, no Gabinete Provincial da Educação.	
Despacho n.º 6060/26	10767
Nomeia Walter Albino António Sassoma para o cargo de Subdirector Pedagógico do Liceu «Rei Cilúlú Vanguévangué», Município do Chinjenje.	
Despacho n.º 6061/26	10768
Nomeia António Sapalo Moisés Dalo para o cargo de Secretário-Geral.	
Despacho n.º 6062/26	10769
Nomeia Adelino Chinjongo Estevão para o cargo de Director do Liceu «Mártires da Canhala», Município de E Cunha.	
Despacho n.º 6063/26	10770
Nomeia Azevedo Manuel Cambiambia para o cargo de Director do Gabinete Provincial do Ambiente, Gestão de Resíduos e Serviços Comunitários.	
Despacho n.º 6064/26	10771
Nomeia Henrique Capingana Chitungo para o cargo de Subdirector Pedagógico do Liceu «Mártires da Canhala», Município de E Cunha.	

Administração Municipal do Nóqui**Despacho n.º 6065/26 10772**

Aprova o Regulamento Interno da Direcção dos Serviços do Posto de Saúde de Lulemba.

Despacho n.º 6066/26 10776

Aprova o Estatuto Orgânico do Centro de Saúde de Referência do Manoqui.

Despacho n.º 6067/26 10797

Aprova o Estatuto Orgânico do Centro de Saúde de Kinzundu.

Autoridade Nacional da Aviação Civil**Despacho n.º 6068/26 10811**

Aprova o Instrutivo n.º 22A.909.001.A sobre a Gestão e Segurança Operacional na Placa de Estacionamento de Aeródromos. — Revoga toda a disposição que contrarie o presente Despacho.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Despacho Conjunto n.º 41/26 de 26 de Junho

Considerando a abertura do Concurso Público de Ingresso Externo para o preenchimento de 6.000 vagas, nas Carreiras Especiais da Saúde, Regime Geral e Trabalhador Social, no Sector da Saúde;

Havendo a necessidade de se estabelecer os Termos de Referência para a definição das Regras, Procedimentos e Cronograma de actividades;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República de Angola, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 3 e a alínea a) do n.º 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, determina-se:

ARTIGO 1.º (Aprovação)

É aberto o Concurso Público de Ingresso Externo no Ministério da Saúde, e aprovado os respectivos Termos de Referência, anexo ao presente Despacho Conjunto, e que dele é parte integrante.

ARTIGO 2.º (Dúvidas e omissões)

1. As dúvidas e omissões suscitadas pela interpretação e aplicação do presente Despacho Conjunto são resolvidas pelos Ministros da Administração do Território, da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social e das Finanças.

2. O presente Despacho Conjunto entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Publique-se.

Luanda, aos 26 de Maio de 2026.

A Ministra das Finanças, *Vera Esperança dos Santos Daves de Sousa*.

O Ministro da Administração do Território, *Daniel Félix Neto*.

A Ministra da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social, *Teresa Rodrigues Dias*.

TERMOS DE REFERÊNCIA QUE APROVAM AS REGRAS, PROCEDIMENTOS E O CRONOGRAMA DE ACTIVIDADES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO EXTERNO NO SECTOR DA SAÚDE

I. Enquadramento legal

a) Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, Lei de Bases da Função Pública;



- b) Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;
- c) Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio, que estabelece os Princípios Gerais sobre o Recrutamento e Seleção na Administração Pública;
- d) Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, que define as Condições e Procedimentos de Elaboração, Gestão e Controlo de Pessoal da Administração Pública;
- e) Decreto Presidencial n.º 208/17, de 22 de Setembro, sobre a Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado;
- f) Decreto Presidencial n.º 12/16, de 15 de Janeiro, que aprova o Regulamento sobre Reserva de Vagas e Procedimentos para a Contratação de Pessoa com Deficiência;
- g) Decreto Presidencial n.º 185/18, de 6 de Agosto, que aprova o Regime Jurídico da Carreira do Pessoal de Apoio Hospitalar;
- h) Decreto Presidencial n.º 186/18, de 6 de Agosto, que aprova o Regime Jurídico da Carreira Médica;
- i) Decreto Presidencial n.º 187/18, de 6 de Agosto, que aprova o Regime Jurídico da Carreira de Enfermagem;
- j) Decreto Presidencial n.º 188/18, de 7 de Agosto, que aprova o Regime Jurídico da Carreira dos Profissionais de Diagnóstico Terapêutica;
- k) Decreto Presidencial n.º 188/12, de 21 de Agosto, que aprova o Regime Jurídico da Carreira do Trabalhador Social;
- l) Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/25, de 13 de Fevereiro, que aprova a Organização e Aplicação da Estrutura Indiciária das Tabelas Salariais, dos Subsídios e Suplementos Remuneratórios da Função Pública;
- m) Decreto Executivo Conjunto n.º 135/22, de 23 de Fevereiro, que regula a Remuneração Suplementar Atribuída aos Profissionais Integrados na Carreira Médica «Trabalho Acrescido»;
- n) Decreto Executivo Conjunto n.º 175/22, de 28 de Março, que regula a Remuneração Suplementar Atribuída aos Profissionais Integrados na Carreira de Enfermagem «Trabalho Acrescido»;
- o) Decreto Executivo Conjunto n.º 176/22, de 28 de Março, que regula a Remuneração Suplementar Atribuída aos Profissionais Integrados na Carreira de Apoio Hospitalar «Trabalho Acrescido»;
- p) Decreto Executivo Conjunto n.º 177/22, de 28 de Março, que regula a Remuneração Suplementar Atribuída aos Profissionais Integrados na Carreira de Diagnóstico e Terapêutica «Trabalho Acrescido»;
- q) Decreto n.º 24/91, de 29 de Junho, que estabelece os Princípios Gerais da Estruturação das Carreiras na Função Pública;
- r) Decreto n.º 173/25, de 24 de Setembro, sobre o Regime de Avaliação sobre o Desempenho dos Funcionários Públicos;



s) Decreto Presidencial n.º 42/25, de 17 de Fevereiro, sobre as Regras Anuais de Execução do Orçamento Geral do Estado.

II. Procedimento de Concurso a adoptar

O Concurso Público de Ingresso Externo será realizado nas Unidades Sanitárias com lugares, conforme mapa de distribuição, devendo estarem criadas todas as condições técnicas e humanas para o efeito. O Concurso é aberto através dos seguintes actos:

- a) Despacho que orienta a abertura do Concurso Público de Ingresso Externo;
- b) Despacho de criação da Comissão de Júri;
- c) Despachos Conjuntos que atribuem as quotas.

III. Entidade Contratante — Fundamentação

- a) Nos termos do Decreto Presidencial n.º 90/16, de 27 de Abril, conjugado com o artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 186/18, de 6 de Agosto, a formalização da contratação de Médicos Gerais / Interno de Especialidade é feita pela Ministra da Saúde, através do Contrato de Trabalho Público, para a colocação nas Unidades Sanitárias das Províncias, de acordo com a gestão das necessidades de recursos humanos da Direcção Nacional de Recursos Humanos do MINSA;
- b) A formalização da admissão de outros profissionais de saúde é feita pela Ministra da Saúde e/ou Governos Provinciais.

IV. Objectivo

Admitir novos profissionais do Regime Especial, Geral e Trabalhador Social, nos termos dos respectivos Estatutos das Carreiras.

V. Perfil dos Profissionais a concorrer

5.1. Requisitos Gerais:

- a) Nacionalidade Angolana;
- b) Médico Assistente: Licenciatura em Medicina, com especialidade médica reconhecida pelo Instituto de Especialização em Saúde;
- c) Médico Geral/Interno de Especialidade: Licenciatura em Medicina e possuir carteira profissional emitida pela Ordem dos Médicos de Angola;
- d) Enfermagem: Formação Média, Superior em Enfermagem e/ou Especialidade de Enfermagem reconhecida pelo Instituto de Especialização em Saúde, e possuir carteira profissional emitida pela na Ordem dos Enfermeiros de Angola;
- e) Diagnóstico e Terapêutica: Formação Média, Superior nas áreas de diagnósticos e terapêuticas e/ou Especialidade reconhecida pelo Instituto de Especialização em Saúde e possuir carteira profissional;
- f) Apoio Hospitalar: Formação Média ou equiparada;
- g) Regime Geral: Formação Superior (Direito, Contabilidade, Recursos Humanos, Engenharia Civil, Engenharia Informática/Ciências de Computação, Matemática, Estatística e Arquitectura);
- h) Trabalhador Social: Formação Superior de Assistente Social.



Obs: Os Médicos Gerais/Interno de Especialidade admitidos deverão ser inseridos no Programa de Formação Emergencial Especializada para o asseguramento da questão do vínculo contratual.

5.2. Documentos necessários:

- a) Cópia do Bilhete de Identidade;
- b) Cópia do Certificado de Habilitações literárias;
- c) Documento de Reconhecimento dos Estudos para os certificados emitidos no exterior do País;
- d) Carteira Profissional para as Carreiras Médica, de Enfermagem e de Diagnóstico e Terapêutica.

6. Júri:

A Comissão de Júri é constituída por 5 (cinco) membros, incluindo 1 (um) integrante dos Sindicatos do Sector, competindo-lhes o seguinte:

- a) Coordenar o processo concursal em todas as suas etapas;
- b) Elaborar, fiscalizar e corrigir a provas escritas, podendo ser feito recurso a mecanismos tecnológicos para o efeito;
- c) Elaborar e coordenar a realização dos testes auxiliares à prova escrita, podendo ser feito recurso aos mecanismos referidos na alínea anterior;
- d) Publicar as listas provisórias;
- e) Atender e/ou deliberar sobre as reclamações dos candidatos;
- f) Publicar as listas definitivas;
- g) Elaborar actas, relatórios e outros documentos necessários;
- h) Responder por todos os actos inerentes ao Concurso;
- i) Cumprir com as demais competências estabelecidas ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Presidencial n.º 112/24 de 17 de Maio;
- j) Remeter o processo às Entidades competentes para os demais procedimentos.

VI. Fases/Etapas dos Concursos

6.1 Abertura do Concurso:

- a) A abertura do Concurso Público de Ingresso Externo deve ocorrer em todo o território nacional;
- b) Submissão e recepção das candidaturas: as candidaturas serão feitas *online* através de uma plataforma eletrónica durante 15 (quinze) dias úteis.

6.2 Avaliação dos Candidatos:

- a) Todos os candidatos serão submetidos à avaliação documental e à realização de testes, excepto os candidatos à categoria de Médico Assistente cuja avaliação será apenas documental;
- b) Sempre que se julgar necessário, os candidatos podem ser submetidos a outras modalidades de avaliação;
- c) As candidaturas devem estar em conformidade com os requisitos exigidos nas respectivas carreiras.

6.3 Impedimentos:

Não são aceites no acto de inscrição:

- a) Cidadãos estrangeiros;
- b) Ser funcionário público;
- c) Múltiplas candidaturas;
- d) Declarações de frequência de curso, devendo o candidato apresentar a cópia do Certificado de Habilitações Literárias/Acta de defesa de teses;
- e) Falta de Declaração/Carteira da Ordem profissional;
- f) Candidatos com habilitações literárias superiores (Licenciados) para as vagas da Carreira de Apoio Hospitalar.

6.4 Avaliação das Candidaturas:

A publicação das listas, contendo os resultados serão feitas no portal electrónico do concurso, obedecendo escrupulosamente os princípios de:

- a) Objectividade;
- b) Rigor;
- c) Transparência;
- d) Isenção;
- e) Imparcialidade;
- f) Direito à reclamação/recurso do candidato.

VII. Relatórios

As Comissões de Júri devem remeter os relatórios às entidades competentes para a contratação dos profissionais. Os relatórios estarão acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Despacho Conjunto que determina a abertura do Concurso Público de Ingresso Externo nível Nacional;
- b) Despacho da Ministra da Saúde que orienta abertura do Concurso;
- c) Despacho do Governador da Província que abre o Concurso na respectiva Província;
- d) As actas do trabalho do Júri (actas de cada sessão);
- e) As listas dos candidatos apurados/excluídos;
- f) As listas definitivas e homologadas dos candidatos admitidos e não admitidos.

ANEXOS

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO EXTERNO 2026
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CARREIRA	TOTAL / CATEGORIA	CATEGORIA	TOTAL GERAL	Bengo	Benguela	Bib	Cabinda	Cuando	Cubango	Cuanza Norte	Cuanza Sul	Cuanene	Huambo	Huíla	Ícolo e Bengo	Kuanza	Kuanza Norte	Kuanza Sul	Malanje	Moxico	Moxico Leste	Namibe	Ngige	Zaire	Orgão Central
Médica	1545	Médico Assistente	199					10			10	20	20	10							10	15	20	104	
		Médico Geral/ Médico Interno Especialidade	1346	20	20	20	20	20	20	20	20	50	20	70	70	20	50	20	20	20	20	20	60	80	666
		Enfermeiro de 3ª classe	1393					40				40		86	60						40	83	100	944	
Enfermagem	1828	Técnico Médio de Enfermagem de 3ª classe	435					100			90	50	50	0							100	0	0	95	
		Técnico Superior de Diag. Terapêutica de 2ª Classe	1105					55			64	83	83	83	83						55	83	94	588	
		Técnico Médio de Diag. Terapêutica de 2ª Classe	150					23			22	12	12	12	15						23	15	40	0	
Apóio Hospitalar	1067	Condutor de Ambulância de 3ª Classe	225					15			10	12	12	12							15	15	15	131	
		Vigilante de 3ª Classe	225					20			12	23	30	30							20	20	20	80	
		Secretário Clínico de 3ª Classe	366					25			20	39	38	38							25	32	35	152	
		Maqueroiro de 3ª Classe	251					22			15	22	22	22							22	22	13	113	
Regime Geral	220	Técnico Superior de 2ª Classe	220					16			12	16	16	16						16	17	17	110		
Trabalhador Social	85	Assistente Social	85					4			3	5	5	5							4	5	5	54	
TOTAL GERAL			6090	20	20	20	20	350	20	20	348	20	438	361	20	50	20	20	20	20	350	20	367	439	3037



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO EXTERNO 2026
ORÇAMENTO 2026

Carreira	Categoria	Total/ Carreira	Vagas	Salário Base	Subsídio Risco Exp. Ag. Bio. 20%	Subsídio Risco Exp. Ind. Ag. Bio. 5%	Subsídio Atívio 5%	Vencimento Mensal	Vencimento Anual
Médica	Médico Assistente	1 545	199	506 673,83	101 334,77		25 333,69	128 035 115,21	1 764 491 612,96
	Médico Interno Especialidade/Médico Geral		1 346	410 164,53	82 032,91		20 508,23	690 101 821,73	9 661 425 504,15
Enfermagem	Enfermeiro de 3ª classe	1 828	1 393	361 909,88	72 381,98		18 095,49	630 175 578,55	8 822 458 099,70
	Técnico Médico de Enfermagem de 3ª classe		435	144 763,95	28 952,79		7 238,20	78 715 397,81	1 102 015 569,38
Diagnóstico e Terapêutica	Técnico Superior de Diag. Terapêutica de 2ª Classe	1 255	1 105	361 909,88	72 381,98		18 095,49	499 888 021,75	6 966 432 304,50
	Técnico Médio de Diag. Terapêutica de 2ª Classe		150	156 827,61	31 365,52		7 841,38	29 405 176,86	411 672 476,25
Apoio Hospitalar	Condutor de Ambulância de 3ª Classe	1 067	225	127 266,45	25 453,29		6 363,32	35 793 689,06	501 111 646,88
	Vigilante de 3ª Classe		225	117 476,73	23 498,38		5 873,84	33 040 330,31	462 564 624,38
	Secretário Clínico de 3ª Classe		368	132 161,32	26 432,26		6 608,07	60 463 803,90	846 493 254,80
	Maquero de 3ª Classe		251	112 581,86	22 516,37		5 629,09	35 322 558,58	494 515 820,05
Regime Geral	Técnico Superior de 2ª Classe	220	220	361 909,88		18 095,49		83 601 182,28	1 170 416 551,92
Trabalhador Social	Assistente Social	85	85	361 909,88		18 095,49		32 300 456,79	452 206 395,06
TOTAL GERAL		6 000	6 000	3 155 555,80	486 347,21	36 190,99	121 586,80	2 334 843 132,85	32 687 803 859,83

A Ministra das Finanças, *Vera Esperança dos Santos Daves de Sousa*.

O Ministro da Administração do Território, *Daniel Félix Neto*.

A Ministra da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social, *Teresa Rodrigues Dias*.

(26-1256-A-MIA)

